

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VALENÇA
FÓRUM GONÇALO PORTO DE SOUSA**

P O R T A R I A Nº 36/2017.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM GONÇALO PORTO DE SOUSA, DA COMARCA DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, etc ...

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº CCI – 01/2017, que cria a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Valença.

CONSIDERANDO que o artigo 4º do referido Provimento, determina a indicação de um servidor da própria Comarca, para exercer a função de Chefia da Central de Mandados.

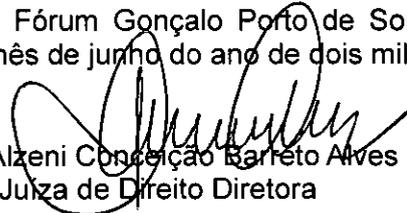
RESOLVE:

Artigo 1º – **DESIGNAR** a Servidora, **Sra. ARACELI PRASERES ALMEIDA**, Analista Judiciário – Cadastro nº 902.182-5, lotada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais com funções Notariais do Distrito de Galeão, desta Comarca, para exercer, cumulativamente, a função, até ulterior deliberação, de Chefe da Central de Mandados.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta Diretoria do Fórum Gonçalo Porto de Sousa da Comarca de Valença, Estado da Bahia, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (05/06/2017).


Dra. Alzeni Conceição Barreto Alves
Juíza de Direito Diretora